

COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Em 14 de março de 2019, por meio de votação virtual realizada extraordinariamente, deliberou a Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto nº 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva, e secretariada pelo Superintendente do Desempenho Governamental da Casa Civil, João Giona. Participaram da votação virtual Secretário de Estado da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior; o Secretário de Estado de Administração e da Previdência, Reinhold Stephanes; o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Valdemar Bernardo Jorge; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Daniel Wesley Vilas Boa Rocha; e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, João Carlos Ortega.

Foi submetido à apreciação da Comissão o expediente abaixo:

INTERESSADO: PMPR – Polícia Militar do Estado do Paraná

- **OBJETO: Protocolo nº 15.531.933-0** - O presente protocolo apresenta a minuta de proposição de regulamentação dos arts 33 a 41 da Lei Estadual nº 19.130/2017, a respeito da instituição do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), para exercer atividades do projeto “Escola Segura” perante o Poder Público no Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES:

- Informação da Secretaria Executiva da Comissão de Política Salarial:

Em 07/03/2019, esta comissão, ao avaliar a proposta do Programa Escola Segura, deliberou o seguinte:

- (i) necessidade de manifestação da SESP quanto à justificativa dos valores das diárias especiais apresentadas, recomendando-se que seja desenvolvido um parâmetro técnico para definição do valor;
- (ii) necessidade de manifestação das secretarias envolvidas, para indicação de dotação orçamentária disponível para atender o programa.

Esta Secretaria Executiva tem a informar o seguinte:

- Foi realizada reunião, no dia 12/03, nas dependências da SESP, com contou com a participação do Secretário Executivo da CPS e dos Diretores Gerais e Chefias dos respectivos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais da SESP e da SEED.
- Quanto ao item (i), representantes da SESP informaram que o parâmetro observado para definição do valor inicial da diária em R\$ 120 foi a montante de R\$ 2400 mensais, próximo ao piso salarial da educação. Reafirmaram a necessidade de diferenciação de 5% no valor das diárias de acordo com a patente do militar inativo, para observar a hierarquia e diferenças nas responsabilidades e atribuições.
- Quanto ao item (ii) da deliberação da CPS, Na ocasião, foi informado que o déficit orçamentário da SEED está adstrito às despesas de pessoal e encargos sociais. Tendo em vista que as diárias especiais correrão à conta das Outras Despesas Correntes, nas quais há

disponibilidade de orçamento mediante ajustes, concluiu-se que a questão orçamentária não seria mais óbice. O Diretor Geral da SEED assumiu o compromisso de efetuar os cancelamentos de despesa necessários para viabilizar o programa.

- DELIBERAÇÃO:

Considerando o compromisso da Secretaria de Educação de efetuar os cancelamentos de despesa necessários para acomodar o programa, conforme acordado na reunião de 12/03/2019, a Comissão de Política Salarial delibera pela aprovação da proposta para implantação do programa Paraná Seguro, observados os seguintes parâmetros:

(a) Fixação do valor da diária especial em R\$ 113,00 (cento e treze reais), observando como referência os valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 para o posto de vigilante armado no Estado do Paraná, adotado pela SEAP para fins de composição de custos nas licitações do Poder Executivo;

(b) O valor acima referenciado deverá ser único, independente da patente do militar, tendo em vista que a Lei Estadual nº 19130/2017 não autoriza diferenciação sobre as diárias pagas em razão de cargo, patente ou hierarquia funcional. Além disso, o Poder Executivo não pratica qualquer tipo de diferenciação dessa natureza para o valor das diárias dos servidores.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião. A presente ata foi lavrada pelo Secretário Executivo da CPS, a qual, foi aprovada por meio eletrônico em razão da urgência, será considerada assinada pelos integrantes, com a juntada das respectivas manifestações encaminhadas por correio eletrônico.

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Daniel Wesley Vilas Boa Rocha

Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado de Administração e da Previdência

João Carlos Ortega

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

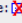

De:  "Bráulio Cesco Fleury" <bfleury@seap.pr.gov.br>
Para: "Comissao de Politica Salarial Casa Civil" <cps@ccivil.pr.gov.br>  (Mais)
CC: "Daniel Wesley Vilas Boas Rocha" <danielw@governadoria.pr.gov.br>  (Mais)
Data: 14/03/2019 16:49
Assunto: Re: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL - CPS - 14 de Março de 2019

De ordem do Secretário da Administração e da Previdência, encaminho voto favorável à deliberação objeto do Protocolo nº 15.531.933-0, nos termos propostos.

Atenciosamente,

Bráulio Cesco Fleury

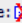


Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
(41) 3313-6858 e (41) 99919-0098

De:  "Joao Carlos Ortega" <joao.ortega@sedu.pr.gov.br>
Para: "Comissao de Politica Salarial Casa Civil" <cps@ccivil.pr.gov.br> 
Data: 14/03/2019 18:11
Assunto: Re: Fw: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL - CPS - 14 de Março de 2019

De ordem do Secretário da Sedu, encaminho o voto favorável à deliberação do objeto do protocolo 15.531.933-0, nos termos propostos.

atenciosamente

Luciane Lemos Bueno
Gabinete do Secretário
41-32507200

De:  "Rene de Oliveira Garcia Junior" <rgarciajr@sefa.pr.gov.br> 
Para: "Comissao de Politica Salarial Casa Civil" <cps@ccivil.pr.gov.br> 
Data: 14/03/2019 20:17
Assunto: Re: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL - CPS - 14 de Março de 2019

Aprovado

Agora sim a redação esta adequada

Rene Garcia Jr